



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTRARIA N.º 148/2022 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Segurança Cibernética.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7596/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de Segurança Cibernética, visando o aumento da proteção do ambiente de Rede deste Tribunal, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) – Integrante Demandante; Francisco de Assis Paiva Leal (SSI/COINF/STIE) - Integrante Técnico; e José Jailson da Silva (SEGEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o dia 30 de setembro de 2022 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 31 de outubro de 2022 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 30 de agosto de 2022.

YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por  
YVETTE BEZERRA GUERREIRO  
MAIA:30024352  
Dados: 2022.08.31 08:33:09 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral